

**PORTARIA N.º 8530, DE 01 DE JUNHO DE 2016**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Olir Schneider"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 13 de Junho a 12 de Julho de 2016, ao Servidor Municipal **Olir Schneider**, ocupante do Cargo de Vigia, matrícula n.º 1025, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.08.2014 a 31.07.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Junho de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.